

**DECRETO Nº 2.606, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

Estabelece ponto facultativo no dia 29 de dezembro de 2023, para os servidores lotados nos órgãos públicos deste Município dos Bezerros (PE), e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** as comemorações e confraternizações de fim de ano;

**Considerando** que a procura dos contribuintes e munícipes aos órgãos não essenciais da Administração Pública direta e indireta cai drasticamente em razão do foco ao setor comercial local, em razão das festividades de fim de ano;

**Considerando** que o Governo Municipal editou o Decreto nº 2.563, de 03 de julho de 2023, que dispõe sobre o contingenciamento de despesas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2023;

**Considerando** que o artigo 8º do aludido Decreto nº 2.563/2023 determinou que todas as secretarias deverão realizar medidas de redução de consumo de energia, água e material de expediente em 15% (quinze por cento) em relação ao consumo verificado na época da sua edição;

**Considerando** que, visando o mesmo fim, no artigo 14 do mencionado Decreto nº 2.563/2023 foi determinado a redução do horário de expediente nos prédios públicos para até às 14:00 horas;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo para as repartições públicas da Administração direta e indireta do Município dos Bezerros (PE), o dia 29 de dezembro de 2023, última sexta-feira do ano.

Parágrafo único. O ponto facultativo será observado pelos órgãos da administração municipal direta e indireta, à exceção para aqueles servidores vinculados aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros (PE), 26 de dezembro de 2023.

MARIA LUCIELLE SILVA

LAURENTINO:07257026483

Assinado de forma digital por MARIA

LUCIELLE SILVA

LAURENTINO:07257026483

Dados: 2023.12.26 11:10:49 -03'00'

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

Prefeita